

renovação do Contrato Administrativo n.º 013/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2022, no valor de R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte nove mil, e setecentos reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NS - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura: 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 687/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2268.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA MARIA

LTDA

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NÚBIA DE MENEZES BARROS E SILVA, matrícula nº 27725, FOLGA do TRE-RR no dia 28.04.2022, referente aos dias de convocação no Pleito de Eleições Municipais do ano de 2020, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 97 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022  
(NUP.000.9.170490/2022)

Pregão Eletrônico nº 005/2022  
Processo nº 003372/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista-RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 005/2022 oriundo do Processo nº 003372/2022/SMAAI, cujo objeto é a Eventual formação de registro de preços para eventual contratação de serviços sob demanda de pessoa jurídica ou pessoa física para consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura em viveiro escavado nas comunidades indígenas do município de Boa Vista/RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Lote 01 com a pessoa física JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 573.965.232-49, pelo valor total de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), validos durante o período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 029/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 391/2022/SPMA, Processo nº. 13206/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 45.291, superintendente, e o servidor MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, matrícula nº 953.916, Assessor 02, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 391/2022/SPMA, Processo nº. 13206/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO